



PORTARIA Nº 2.267/2023

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ANO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos e das atas de registro de preços para aquisição de bens de serviços comuns no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores como Fiscais dos Contratos/Atas de Registro de Preços, quando se tratar de aquisições e serviços comuns:

ENALDO ANDRE ZAMBON, matrícula nº 964068, ocupante do cargo de Almoxarife, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

EVANDO ZAMBAO, matrícula nº 965005, ocupante do cargo de Coordenação de Compras e Patrimonio, lotado na Secretaria Municipal de Saude;

JULIANA RIBEIRO ALTOE, matrícula nº 965825, ocupante do cargo de Coordenação de Assistencia Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social;

ALINE APARECIDA PIANZOLI, matrícula nº 962941, ocupante do cargo de Coordenação de Atividades Administrativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Ficam nomeados os seguintes servidores como Fiscais Substitutos:

RICARDO CHAVES CHRISTO, matrícula nº 965890, ocupante do cargo de Coordenador de Patrimonio e Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

TIAGO DIONIZIO JORGE, matrícula nº 963427, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saude;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES

CNPJ nº 31.723.497/0001-08

Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188

CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES



ENALDO ANDRE ZAMBON, matrícula nº 964068, ocupante do cargo de Almoxarife, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

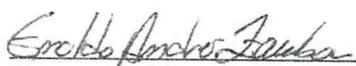
Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

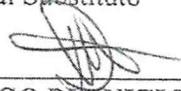
Venda Nova do Imigrante – ES, 24 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

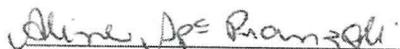

ENALDO ANDRE ZAMBON
Fiscal

RICARDO CHAVES CHRISTO
Fiscal Substituto

EVANDO ZAMBAO
Fiscal


TIAGO DIONIZIO JORGE
Fiscal Substituto

JULIANA RIBEIRO ALTOE
Fiscal


ALINE APARECIDA PIANZOLI
Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES
CNPJ nº 31.723.497/0001-08
Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES